

ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 14/2024 – REPUBLICAÇÃO

Resultado da republicação do Edital de Seleção Pública de Fornecedores nº 14/2024 ocorrido em 02/01/2025, objetivando a celebração de **TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO VETERINÁRIO, POR DEMANDA (ração para cães e gatos, ração úmida para cães e gatos, tapetes higiênicos e areia higiênica para gatos)**, destinado ao PROJETO Nº 1547 – GRUPEQUI.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Recebido 01 (um) e-mail referente aos itens constantes no Anexo II do Edital de Seleção Pública nº 14/2024 com as respectivas propostas, conforme abaixo especificadas:

1. Proposta da Empresa **MASTER DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 07.630.356/0001-58, encaminhada via e-mail dia 03/01/2025 às 10h:22min, conforme item 1.2 e item 1.3. do Edital. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta de preço para o item 01(ração para felinos), com valor unitário/Kg de R\$ 15,64 (Quinze reais e sessenta e quatro reais) e item 02(ração para cães) com valor unitário de R\$ 11,46 (onze reais e quarenta e seis centavos), estando dentro do valor de referência constante no **Anexo II, do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA – Nº 14/2024 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM E VALOR ESTIMADO**, em andamento.

Em seguida, foi solicitado por esta Comissão de Seleção Pública e Contratação Direta os documentos de habilitação das Empresas interessadas, conforme item 5 – DA HABILITAÇÃO, subitem 5.1, tendo constatado:

1. A Empresa **MASTER DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 07.630.356/0001-58, apresentou documentação no prazo estabelecido no Edital de Seleção Pública nº 14/2024.

Da análise da documentação apresentada, tempestivamente, verificou-se que a Empresa em epígrafe atendeu aos itens 5.5 e subitens (Habilitação jurídica); 5.6 (Relativos à regularidade fiscal e trabalhista); 5.7, subitens 5.7.1 a 5.7.3 (Qualificação Técnica); **Deixou de apresentar** os documentos constante no item 5.8 (Qualificação Econômico-financeira), subitem 5.8.2 (Balaço patrimonial com termo de início e encerramento, chancelado pelo órgão competente); 5.8.2, I (Comprovação de registro do contador/profissional no Conselho Regional de Contabilidade); item 5.9 (Documentos complementares), alíneas “a”, “b” e subitem 5.9.2.

Ressalte-se que a Comissão de Seleção Pública, solicitou, via e-mail, com base no item 13.7 do Edital de Seleção Pública nº 14/2024 a complementação da documentação faltante, sem êxito.



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho, 78
Pitanguinha, Maceió/AL

CONCLUI-SE:

Tendo em vista a análise acima esposada, acerca da proposta e documentos recebidos **DECLARA-SE** desclassificada a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 07.630.356/0001-58, sendo o procedimento de Seleção Pública nº 14/2024 **FRACASSADO**, para os itens 01 e 02 e **DESERTO** para os itens **03, 04, 05 e 06**, em consonância com o Art. 9º, § 3º do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

Fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis**, para recurso, conforme o item 9.1 do edital para recebimento de recurso, a partir de **24/01/2025 até 28/01/2025**, ficando as Empresas interessadas, **desde logo**, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Caberá à COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA receber, examinar e decidir a respeito dos recursos interpostos contra suas decisões **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de encerramento do prazo estabelecido no art. 30, §3º do Decreto nº 8.241/2014, ou, caso mantenha sua decisão, encaminhá-los à Instância Superior para a decisão final.

Maceió, 23 de janeiro de 2025.



Juliana Almeida Gonçalves Texeira
Presidente da Comissão de Seleção Pública



Juniely Batista da Silva
Membro da Comissão



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho, 78
Pitanguinha, Maceió/AL